



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FAED Nº 008/2019, de 03 de dezembro de 2019.

**RETIFICAÇÃO NO EDITAL FAED Nº 005, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 -
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFGD PARA O
PERÍODO 2020-2023**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Diretor da FAED, torna público o presente Edital para Credenciamento do Corpo Docente do PPGedu da UFGD.

1. LINHAS DE PESQUISA

- 1.1 Políticas e Gestão da Educação
- 1.2 História da Educação, Memória e Sociedade
- 1.3 Educação e Diversidade

2. NÚMERO DE VAGAS

Até 08 (oito) vagas

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ter título de Doutor em Educação ou áreas afins;
- 3.2 Ter vínculo com a UFGD como docente do quadro efetivo; ou ter vínculo como pesquisador sênior; ou ter vínculo efetivo com outra instituição de educação superior ou de pesquisa. A comprovação de vínculo como pesquisador sênior com a UFGD ou com outra instituição deverá ocorrer no ato do credenciamento, quando deverão ser apresentados os respectivos documentos comprobatórios. O vínculo com outra instituição deverá ocorrer por meio de carta de anuência da instituição de origem, com especificação de carga horária mínima de 12 horas semanais de dedicação ao Programa.
- 3.3 Ter produção científica na área de educação. em no mínimo 4 produtos, no período de 2017 a 2019, sendo dois artigos em periódicos e não mais que dois produtos em livros ou capítulos de livro ou verbetes, sendo que destes, não mais que 1 (um) capítulo de livro ou verbete e, ainda, no máximo 1 (um) desses produtos, pode ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPGedu, a FAED ou a editora da UFGD;
- 3.4 Apresentar *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq atualizado até o mês de janeiro de 2020;
- 3.5 Apresentar Ficha de inscrição preenchida e assinada.

4. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Período: de 18 de novembro a 31 de janeiro de 2020.

4.2 Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser entregues na Secretaria da Pós-Graduação da FAED/UFGD no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos; ou depositados no Escaninho PPGEdU/FAED; ou enviados por Sedex até o dia 31/01/2020, considerando-se a data de postagem, no seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação – FAED
Unidade II da Universidade Federal da Grande Dourados
Rodovia Dourados/Itahum, Km 12
CEP 79.804-970 - Dourados, Mato Grosso do Sul**

4.3 Os documentos a serem entregues são:

- a) a ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada, com os documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, considerando o período de 2017 a 2019;
- b) cópia do diploma de doutorado;
- c) *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, referente ao período de 2017 a 2019.

5. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

A Seleção será realizada por meio de Análise de Currículo, com atribuição de pontuação de acordo com o anexo 1 deste edital.

6. DOS PRAZOS E DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 A Comissão Especial de Seleção terá prazo até o dia 14/02/2020 para analisar as solicitações e elaborar relatório conclusivo quanto à recomendação de credenciamento ou não, a condição de permanente ou colaborador de cada um dos candidatos, bem como uma apreciação geral de enquadramento do conjunto do corpo docente a ser credenciado nas exigências da área de Educação da Capes;

6.2 O relatório de recomendação da Comissão Especial de Seleção deverá ser apreciado pela Coordenadoria do PPGEdU em reunião do mês de fevereiro de 2020, com elaboração de parecer sobre o credenciamento do corpo docente;

6.3 O Conselho Diretor da FAED deverá, até o mês de março de 2020, aprovar o credenciamento dos docentes e remeter para aprovação final do CEPEC/UFGD;

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento objeto deste edital terá vigência de 2020 a 2023, podendo ser alterado por interesse do docente ou por conveniência do PPGEdU, respeitadas as normas de Pós-Graduação da CAPES, da UFGD e o Regulamento do PPGEdU.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Serão acatados recursos impetrados até 48 horas após a divulgação do resultado na página eletrônica do Programa (<https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado->

educacao/editais-selecao), sob a forma de e-mail, enviado para spgfaed@ufgd.edu.br, que serão avaliados com base neste Edital.

8.2 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail spgfaed@ufgd.edu.br.

8.3 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação, após manifestação da Comissão de Credenciamento.

*Republicado por conter erro no original

MIGUEL GOMES FILHO
Diretor Pro Tempore da Faculdade de Educação